



DECRETO Nº 046/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 049/2020 de 17 de agosto de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **OZANE PEREIRA PICKLER**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

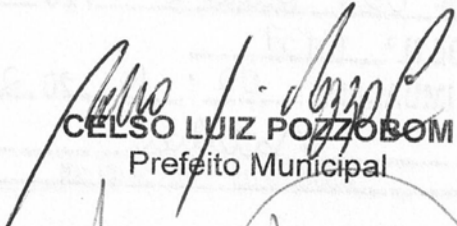
DECRETA:

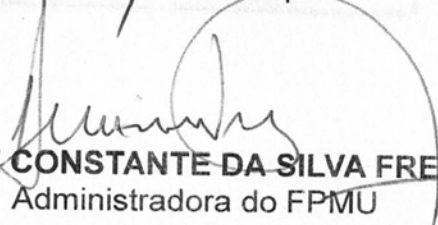
Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 049/2020 de 17 de agosto de 2020, conforme Apointamento Preliminar de Acompanhamento nº 32556/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 26214/21 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.024,21 (Três mil vinte e quatro reais e vinte e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 846,78 (Oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 604,84 (Seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), Educação Especial no valor de R\$ 979,47 (Novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e Adicional Estímulo no valor de R\$ 14,39 (Quatorze reais e trinta e nove centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 5.509,14 (Cinco mil quinhentos e nove reais e quatorze centavos), mensais e R\$ 66.109,68 (Sessenta e seis mil cento e nove reais e sessenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU



PUBLICADO NO LIMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / outubro / 20 24
DE N.º 13137
LIMUARAMA 02 / 10 / 20 24
Natalia
MAYORAL - 106 2016118